



RESOLUÇÃO Nº 166, 07 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2023 - Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do Município Couto Magalhães/TO.”

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS do Município de COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 126/2013.

Considerando, a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2023 um instrumento de gestão para demonstrar as despesas das ações, programas e serviços do SUS;

Considerando, a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2023 importante mecanismo de comprovação das despesas. Portanto, foram realizados detalhamentos por áreas estratégicas, facilitando melhor compreensão e magnitude das despesas do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2023 do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Couto Magalhães/TO, 07 de março de 2024.

ALBERTINO ALVES XAVIER

Presidente do CMS

Homologo a Resolução do CMS nº 166, de 07 de março de 2024.

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Saúde